



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, para realização de obras para pintura de faixas, instalação de redutores de velocidade e muretas com refletores nos locais de maior risco da SC-154, entre Ipumirim e a intersecção com a SC-283, objetivando a prevenção e redução de acidentes.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia é de grande importância para a região, diariamente utilizada por centenas de veículos;
- há relatos de que a sinalização do trecho encontra-se deficiente, representando risco para os usuários da rodovia, principalmente nos trechos sinuosos e com maior tráfego;
- a instalação de faixas, redutores de velocidade refletivos e muretas com refletores são essenciais para proporcionar maior segurança viária; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, para realização de obras para pintura de faixas, instalação de redutores de velocidade e muretas com refletores nos locais de maior risco da SC-154, entre Ipumirim e a intersecção com a SC-283, objetivando a prevenção e redução de acidentes. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 02/10/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
02/10/2025, às 11:20.
